**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2023**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURILIO OSTROSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Concurso Público nº 01/2022.

 **DETERMINA**

 **I – CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionados,aprovados no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Municipio, situado anexo à Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor José Leal Filho,589, Bairro Centro, a partir da data deste edital **até o dia 03 de janeiro de 2024,** no horário do expediente (07:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas) para preenchimento da vaga.

**AGENTE EDUCATIVO**

**SELIANE CAMPOS LEMES**

**PAULA CRISTINA BOURSCHEID**

**JOSIANE ELIZETE STRECK**

**SUZAMARA DE LIMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS**

**KELLY KARINNE ZANELLA**

**KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA**

**TATIANA MAHL**

**VANUSA SANTI MUNARO**

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

* 01 Foto 3x4 (atual);
* Carteira de Identidade atualizada;
* CPF;
* Título de eleitor;
* Quitação com as obrigações eleitorais;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos idade;
* Cpf dos filhos menores de 14 anos;
* Cópia da caderneta de vacinação filhos menores de 14 anos;
* Cópia comprovante de habilitação exigida para o cargo;
* Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
* PIS/PASEP;
* Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial (após documentos em dia o RH faz agendamento no SESI);
* Comprovante de endereço;
* Declaração de Bens e Valores;
* Declaração de incompatibilidade com os serviços públicos;
* Declaração de ter ou não sofrido, no exercício de função pública, penalidades conforme legislação aplicável;
* Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
* Declaração de não parentesco;
* Negativa de Débitos Municipal;
* Qualificação cadastral E-social;
* Comprovante vacinação COVID;
* Registro no Órgão da Classe, se for o caso;
* Conta bancária para depósito de vencimentos (Banco do Brasil);
* **Obs: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados**.

**III -** **HORÁRIO DE CHAMAMENTO**

 Comunicamos aos interessados no Concurso Público nº 01/2022, que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente. Comunicamos ainda que a escolha de aulas dar-se-á no dia 18.12.2023 na Secretaria de Educação, os interessados podem comparecem para participar do ato.

Sul Brasil/SC, 05 de dezembro de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal